PREFEITURA DE
GLÓRIA

DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO

Eu, Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte, prefeita do município de Glória/BA, que este subscreve, em cumprimento à alínea "a" do inciso IV do art. 43 da Portaria MTur Nº 40, de 23 de novembro de 2023, DECLARO, sob as penas da lei, que o município de Glória/BA, CNPJ 14.217.335/0001-70, localizado na Avenida Presidente Geisel, 40 – 48620-000 – Glória/BA, que:

a) Reforma da pavimentação de acesso à orla do Balneário Canto das Águas no município de Glória – BA, da proposta nº 018418/2024, apresentada na Plataforma Transferegov.br - Sistema de Convênios do Governo Federal, é de interesse turístico por parte deste proponente;

b) A área destinada à execução da OBRA acima descrita é bem público, de uso comum do povo e a titularidade está em nome do proponente tomador do recurso recebido via transferência voluntária da União, por intermédio do Ministério do Turismo.

Por ser verdade, firmo a presente no exercício do respectivo cargo.

Glória/BA, 22 de janeiro de 2026.

ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE:11461896568

Assinado de forma digital por ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE:11461896568
Dados: 2026.01.22 09:19:47 -03'00'

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita